



UFAM

BOLETIM UFAM

107ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/10/2022

PORTARIA Nº 2021/2022 – GR, de 25 de outubro de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1722/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.